



Quilombo, SC, 04 de outubro de 2021.

**EXMA. SENHORA
KAUANA VAILON
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 077/2021

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal possa efetuar abertura de crédito Suplementar no Orçamento do Município no ano de 2021 na seguinte dotação:

Ação 2.081 – MÉDIA E ALTA COMPLEXI/TETO/FMS, visando alteração de despesa para providenciar saldo de dotação orçamentária visando a transferência de recursos do bloco federal para a entidade Beneficiencia Camiliana do Sul – Hospital São Bernardo, para a dar continuidade ao convênio nº.01/2021, para prestação de serviços hospitalares, técnicos e profissionais encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quilombo, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº.../2021 – DE ... DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município no ano de 2021, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(52)	Aplicação Direta-3.3.50	1038-Transf. Inst.Priv.Sem Fim Lucrativo	190.000,00
Valor Total R\$:			190.000,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/SAMU/FMS		2.082
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(57)	Aplicação Direta-3.1.90	1038-Aplicações Diretas	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Função	Saúde		10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica		305
Programa	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS		2.085
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(68)	Aplicação Direta-3.3.90	1038-Aplicações Diretas	60.000,00
Valor Total R\$:			60.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS		2.086
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(46)	Aplicação Direta-3.3.90	1038-Aplicações Diretas	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será proveniente do excesso e/ou provável excesso de arrecadação de recurso vinculado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em ... de de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

Quilombo SC, 20 de setembro de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
Sr. Ederson da Silva Prado

Solicitamos a inclusão/remanejamento no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Quilombo, as rubricas orçamentárias.

Anulação

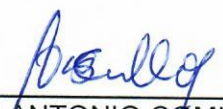
Projeto Atividade	Despesa	Valor	Recurso	Despesa
2.082	3.1.90.00.00.00.00.00	100.000,00	1038	57
2.085	3.3.90.00.00.00.00.00	60.000,00	1038	68
2.086	3.3.90.00.00.00.00.00	30.000,00	1038	46

Suplementação

Projeto Atividade	Despesa	Valor	Recurso	Despesa
2.081	3.3.50.00.00.00.00.00	190.000,00	1038	52

As alterações orçamentaria se faz necessário para pagamento a Entidade Beneficiaria Camiliana do Sul - Hospital São Bernardo, com recursos Federal, sendo que as anulações não serão mais utilizadas neste exercício.

Atenciosamente,


ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Gestor do Fundo Municipal da Saúde